

EDITAL N.º 45/2026

ANTÓNIO JORGE VIEIRA RICARDO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMARANTE:

TORNA PÚBLICO no uso da competência prevista, na alínea t), do n.º 1 do artigo 35.º e n.º 1 do artigo 56.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, e para efeitos do disposto no artigo 12.º do Decreto Regulamentar n.º 2-A/2005, de 24 de março:

QUE, por meu Despacho de 16 de fevereiro de 2026, exarado no Fdoc n.º 3079/2026 EXT, foi autorizado o corte / condicionamento de Trânsito, para **realização de testes de rali, das 9:00h às 18:00h, nos dias 18, 19 e 20 de fevereiro de 2026, nas Freguesias de Fridão e Rebordelo**, nos seguintes termos:

No dia 18 de fevereiro, o percurso denominado por "Fridão" é efetuado pela EM752 (Caminho do Viveiro das Felgueiras) e pelo CM1600 (Caminho da Pedra Branca), na Freguesia de Fridão.

No dia 19 de fevereiro, o percurso denominado por "Rebordelo" é efetuado pela EM751 (Rua das Cristas), na Freguesia de Rebordelo.

No dia 20 de fevereiro, o percurso denominado por "Fridão-Mouquim" é efetuado pela EM751 (Rua das Cristas), na Freguesia de Rebordelo.

Para constar e produzir os efeitos legais se publica o presente Edital, no Portal Municipal e no painel eletrónico dos Paços do Concelho e afixa-se nos Paços do Concelho.

E eu, Zita Graça Teixeira Pereira, Chefe da Divisão Administrativa e de Recursos Humanos, o subscrevi digitalmente.

Paços do Município de Amarante, 18 de fevereiro de 2026.

O Presidente da Câmara Municipal,

A Chefe da DARH,

António Jorge Vieira Ricardo

Zita Graça Teixeira Pereira